

Ofício nº 91/2023-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.111/2023

Registro, 27 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.111/2023, que **“ACRESCE CARGO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto de lei visa adequar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Registro, criando 1 (um) cargo de provimento efetivo a mais de Técnico em Edificações na estrutura do Quadro Geral de Pessoal da Administração Pública Municipal de Registro, objetivando o atendimento às demandas da Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras, contribuindo assim para melhor execução dos trabalhos dentro da administração pública.

Tal contratação é de suma importância para continuar a prestação dos serviços técnicos de forma eficiente, eficaz e ágil, ressaltando-se a necessidade deste profissional para compor a equipe técnica, a fim de dar continuidade em todas as demandas já existentes e nas que estão por vir.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

Assinado por 4 pessoas: LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA, KATIA REGINA DA SILVA, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/9C5B-5ED1-E490-9615>

PROJETO DE LEI Nº 2.111 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**ACRESCER CARGO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Acresce (01) um cargo de Técnico em Edificações, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, descrito no artigo 1º, inciso II, da Lei Municipal Lei nº 993/2009:

Nº DE VAGAS AMPLIADAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
01	Técnico em Edificações	40 horas semanais	28-A

Art. 2º. A descrição e os requisitos para preenchimento do referido cargo estão dispostos no anexo I, da Lei Municipal nº 993/2009, vinculada a Lei nº 850/2008.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta dos recursos previstos no orçamento vigente, suplementadas se necessário, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de novembro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

KÁTIA REGINA DA SILVA

Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública Substituta



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C5B-5ED1-E490-9615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 06/03/2024 09:25:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KATIA REGINA DA SILVA (CPF 261.XXX.XXX-24) em 06/03/2024 12:04:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 06/03/2024 12:20:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 08/03/2024 14:34:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/9C5B-5ED1-E490-9615>